



MUNICÍPIO DE CASTELO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES
ESPÍRITO SANTO
27.165.638/0001-39
DECRETO Nº 0009590/2010 NATUREZA: SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002988/2010.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2010 a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Suplementação Por Anulação de Outra UG				
0000275	010002.0824100172.069	SUBVENÇÃO SOCIAL AO ASILO DOS VELHOS DESAMPARADOS DE CASTELO		
	333504300000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	00100	10.000,00
TOTAL :				10.000,00

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

RECURSOS REMANEJADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO, CONFORME SEGUE:

001001.0103100642.111.333903000000 - FONTE DE RECURSOS 00100 - FICHA 004R\$ 10.000,00

Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 20 dezembro de 2010

CLEONE GOMES DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL